

PORTARIA Nº 39.136/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 5670/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **ADILSON DE OLIVEIRA e DIMICLEI FERREIRA DE CARVALHO**, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III e VII e Artigo 135, Inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como Inciso X do Artigo 12, Incisos V e XXVI do Artigo 21 e Incisos X e XII do Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas